



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE MACAPÁ

LEI Nº 1.326 / 2003 - PMM

Denomina de **MANOEL
TORRINHA** a atual Avenida
Renascimento, situada no bairro
Renascer.

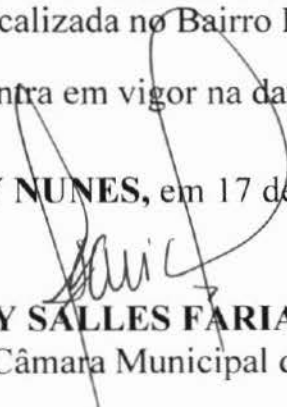
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Avenida **MANOEL TORRINHA**, a atual avenida Renascimento, localizada no Bairro Renascer.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 17 de novembro de 2003.


LEURY SALLES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá